RESOLUÇÃO DO CONSELHO FISCAL N.º 111/2017.

APROVA O CAIXA E O BALANCETE DO MÊS DE AGOSTO/2017 DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL (IPMCS)

O CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a apreciação e deliberação pelo Conselho, em reunião realizada em 27/09/17.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado o Caixa e o Balancete Financeiro do mês de aGOSTO do ano de 2017.

Art. 2º. Esta resolução deverá ser publicada no átrio do IPMCS, pelo prazo de 30 dias, conforme art. 9ª do Decreto 1.691, de 12 de julho de 2009.

Registre-se

Chapadão do Sul, 27 de setembro de 2017.

Luiz Fernando da Silva Torres
Presidente

Ata nº 82/2017

Aos vinte e sete dias do mês de setembro, do ano de dois mil e dezessete, às sete horas e trinta minutos, na sala de reuniões do IMPCS – Instituto de Previdência Municipal dos Servidores do Município de Chapadão do Sul, sito na Avenida Seis, número um mil duzentos e onze, em Chapadão do Sul, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal, para a reunião ordinária, contando com a presença de todos os conselheiros. O item em pauta foi a analise do Caixa e Balancete financeiro do mês de agosto de 2017. Foi verificado uma devolução feita pelo Instituto a Prefeitura no valor de R$8.845,42 (oito mil, oitocentos e quarenta e cinco reais, e quarenta e dois centavos), referente a restituição a maior de desconto previdenciário feito no holerite do vice-prefeito Dr. João Roque Buzolli tanto no cargo de Vice-Prefeito (INSS) quanto no cargo de Médico (IPMCS), nos meses de Fevereiro, Abril e Maio de 2017, onde entendemos que o valor previdenciário descontado deve ser repassado ao INSS e não ao Instituto de Previdência, verificamos a falta de devolução nos meses de janeiro e março. Todos os membros votaram favorável a aprovação dos itens em pauta. Assim, não tendo mais nada a tratar, eu Ana Caroline Leviski encerro a presente ata, que vai assinada por mim e demais membros deste conselho. Ana C. Leviski, LUIZ FERNANDO S. TORRES, Claúdio Sebastião Ferreira, Mauricio Bulhões Pereira, Ivani Bangner Wieczoruk.